



Valide aqui este documento

CNM : 120949.2.0056898-61

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

FICHA N.º 01

PORTO FELIZ - ESTADO DE SÃO PAULO

CNM: 120949.2.0056898-61

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

MATRÍCULA Nº 56.898

DATA 17 de abril de 2013.

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 21, situado no 2º andar do "EDIFÍCIO VILA PINHEIRINHO", à rua Dr. Israel Vieira Ferreira, nº 295, no loteamento denominado "Vila Pinheirinho", nesta cidade, confrontando pela frente com o corredor interno do edifício; do lado esquerdo de quem do corredor interno do edifício olha, com o apartamento 22 e a área externa de uso comum; do lado direito com a área externa de uso comum e fundos com a área externa de uso comum, com a área privativa de 80,70 m², área de uso comum de 29,7447 m², perfazendo um total de 110,4447 m², fração ideal do solo de 8,2145%, cabendo ainda, o direito ao uso exclusivo de 01 vaga de garagem.

PROPRIETÁRIA: R.D.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA EPP (CNPJ/MF sob nº 12.995.426/0001-01) com sede na rua Orlando Dalsóglgio, nº 186, Parque Residencial Rafael Alcalá, Bairro Avecuia, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Registrado sob nº 06, na matrícula nº 54.782, em 17 de abril de 2013, deste Oficial de Registro.

CONTRIBUINTE: 01.3.004.0417.004.021.

A Substª do Oficial,  (Fernanda Belo Torres de Oliveira).

AV.01/56.898 - Em, 09 de maio de 2016.
Por Mandado passado em 25 de abril de 2016, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara desta Comarca, Dr. Jorge Panserini, expedido nos autos nº 1001005-29.2016.8.26.0471, de Procedimento Comum - Inadimplemento, requerido por FELIPE PEZZINI (CPF nº 224.380.388-70), em face de R.D.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA EPP, já qualificada, é feita a presente averbação a fim de ficar constando o protesto contra alienação de bens, sobre o imóvel objeto desta matrícula.

A Substª do Oficial,  (Fernanda Belo Torres de Oliveira).

(Protocolo nº 171485).
AV.02/56.898 - Em, 19 de junho de 2023.
Fica CANCELADA a averbação nº 01, nos termos do Mandado passado em 06 de dezembro de 2022, pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca, Dr. Jorge Panserini, expedido nos autos nº 0002079-33.2019.8.26.0471, de Cumprimento de Sentença - Inadimplemento, que FELIPE PEZZINI moveu contra R.D.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA EPP.

O Escrevente Substª,  (Douglas Belo Torres).

(Protocolo nº 183228).
AV.3/56.898 - Em, 25 de novembro de 2025.
Por Certidão de Penhora Online (PH000595595), passada em 13 de novembro de 2025, emitida por Ivan Antonelli, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, 1º Ofício Judicial desta Comarca, expedida nos autos nº 00006701220258260471, de Execução Civil, que VALTER FÉLIX (CPF 749.648.288-91), move contra R D A EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ 12.995.426/0001-01), verifica-se que o imóvel objeto desta
(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M77LS-SRHMf-9F9BZ-RPHUT>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por IVAN ANTONELLI, liberado nos autos em 27/11/2025 às 11:02. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0000670-12.2025.8.26.0471 e código qdXeKM28.



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

CNM: 120949.2.0056898-61

PORTO FELIZ - ESTADO DE SÃO PAULO

FICHA N.º 1
VERSO

REGISTRO GERAL

M 56.898

LIVRO N.º 2

matrícula foi PENHORADO, para garantia da execução no valor de R\$399.772,95, figurando como fiel depositário: R D A EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada. Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

Selo Digital n. 1209493E1000056898000325S

O Escrevente Substº,  (Douglas Belo Torres).

CERTIDÃO DIGITAL DE MATRÍCULA
REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE PORTO FELIZ - SP

Certifico e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere (art. 19 § 1º da Lei 6.015/73), foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP – Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

DOUGLAS BELO TORRES - Escrevente Substituto

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M77LS-SRHMf-9F9BZ-RPHUT>

Assinado digitalmente por DOUGLAS BELO TORRES - ESCRIVENTE SUBSTITUTO - 25/11/2025 às 15:34:00

Ao Oficial.....: R\$ 0,00	Certidão expedida com base nos dados atualizados até as 16:00 horas do dia anterior.
Ao Estado.....: R\$ 0,00	Porto Feliz 25 de novembro de 2025
Ao IPESP.....: R\$ 0,00	Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 60 "c").
Ao Reg.Civil.: R\$ 0,00	Protocolo: 183228
Ao Trib.Just.: R\$ 0,00	Nº Selo: 120949391000183228000025N
Ao Municipio R\$ 0,00	SELOS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS POR VERBA
Ao FEDMP....: R\$ 0,00	
Total.....: R\$ 0,00	

